



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 548 – JULHO/2022

Portaria Nº 315  
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 20 de Julho de  
2022



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 315, DE 19 DE JULHO DE 2022

Altera ANEXO A da RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI N º 180 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, que aprova o Calendário Universitário da Pós Graduação (**Stricto e Lato Sensu**) para os períodos 2022.1 e 2022.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11 de julho de 2022;
- o Processo Nº 23111.031842/2022-34.

RESOLVE:

Art. 1º O ANEXO A da RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI N º 180 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, passa a vigorar com as alterações constantes do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, justificando-se sua urgência devido à necessidade de acrescentar a data de matrícula institucional e a mudança da data de envio das minutas de Editais para o processo seletivo dos Programas para 2023-25, previstos para o mês de julho.

Teresina, 19 de julho de 2022

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**ANEXO**

**(Anexo A da RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº180 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021)**

**“ Calendário Universitário da Pós-Graduação Períodos 2022.1 2022.2**

.....

**JULHO 2022 – 13 Dias letivos**

| <b>JULHO 2022</b> |  |
|-------------------|--|
| <b>11 e 12</b>    | Ajuste na Oferta de disciplinas para o período 2022.2                    |
| <b>15</b>         | <b>Encerramento do período 2022.1</b>                                    |
| <b>18 e 19</b>    | Consolidação das turmas (fechamento das cadernetas)                      |
| <b>20 a 22</b>    | Matrícula Institucional (nas secretarias dos Programas de Pós-Graduação) |
| <b>27 a 29</b>    | Envio de Minuta de Editais para a PRPG para ingresso 2023                |

.....

**“ (NR)**

